

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer nº 049/2018

Processo nº 061-SI/005

Assunto: revoga a Lei nº 2.457/2018, que regulamenta a realização de Feiras Eventuais/Itinerantes no município de Pareci Novo.

P A R E C E R

Examinou a CGP Projeto de Lei nº PL.07/2018 de iniciativa do Vereador Edson Henrique Müller, que revoga a Lei nº 2.457/2018, que regulamenta a realização de Feiras Eventuais/Itinerantes no município de Pareci Novo.

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DE REUNIÕES, 30 de agosto de 2018.

Ver. Delcio Idesio Kich

Ver. Inacio Francisco Mendel

Ver. Edson Henrique Müller

Ver. José Joceli da Silva

Ver. Paulinho Reisdorfer